



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.317 DE 29-05-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública

67-03080330-2014-4351 - Amortização de Dívida contratada.....
.....R\$ 50.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

195-10070210-2030-3120 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

219.16885350-2032-3120 - Material de consumo.....R\$50.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro-Pastoris

227-04181120-2033-3132 - Outros Ser. Encargos.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 124.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Direção da Política Financeira

56-03070210-2012-3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 40.000,00

Atividade: Contabilidade e Auditoria

72-03080320-2015-4120 - Eq. Material Permanente....R\$ 10.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Limpeza Pública

176-10603250-2026-4120 - Eq. Material Permanente...R\$ 20.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

218-16885350-2032-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro-Pastoris

231-04181120-2033-4120 - Eq. Mat. Permanente.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 124.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 29 (vinte e nove) de maio de 1.995.


ABELTON JOSÉ DE FREITAS
 Prefeito Municipal

caf